



# SINTTEL-MG

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – SINTTEL/MG

**Excelentíssimo(a) Doutor(a) Juiz(a) da 19ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG.**

**Processo nº: 0000440-76.2013.5.03.0019**

**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - SINTTEL-MG**, já qualificado nos autos da reclamação trabalhista em que contende com **MGS MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS SA**, vem, respeitosamente, por seu procurador, **REQUERER A RECONSIDERAÇÃO** do r. despacho de 8377977, pelos motivos a seguir expostos:

Com a devida *venia*, o exequente requer seja reconsiderado o entendimento exposto no r. despacho de 8377977, tendo em vista que é contrário à própria Decisão de ID. e3afdbd, através da qual este d. juízo, após ouvir o Ministério Público, não apenas autorizou a inclusão de novos substituídos, como também asseverou que **“eventual recurso não obsta o prosseguimento do acordo”**.

Importante, registrar, também, que o Ministério Público do Trabalho, após analisar os autos e os documentos apresentados, verificou que o sindicato comprovou o devido repasse aos trabalhadores e, opinou favoravelmente para liberação dos valores.

Ademais, Excelência nada impede que os encargos e outros valores englobados no parcelamento sejam, desde já, deduzidos e repassados a quem de direito.

Assim, a habilitação de novos substituídos e eventual pedido de retificação em nada irá interferir na liquidação das parcelas incontroversas, já quitadas pela executada.

Destarte, requer a reconsideração do r. despacho de 8377977 e, caso V. Exa. julgue necessário, a fim de evitar qualquer divergência ou mesmo nulidade, que seja intimada a executada, bem como o i. representante do Ministério Público para se manifestarem a respeito do requerimento em questão.

Termos em que, pede deferimento.

Belo Horizonte - MG, 17 de maio de 2.021.

**P.p Wenderson Ralley do Carmo Silva**  
**OAB/MG 90.811**

**Sede:** Rua Senador Lúcio Bitencourt, 140 - Bairro Carlos Prates - Fone: (0xx31) 3279-2000 - Fax: (0xx31) 3271-1460 - CEP: 30710-070 - Belo Horizonte-Minas Gerais  
**End. Internet:** Home page: <http://www.sinttelmg.org.br> - E-mails: [sinttelmg@sinttelmg.org.br](mailto:sinttelmg@sinttelmg.org.br) - **Atendimento:** [atendimento@sinttelmg.org.br](mailto:atendimento@sinttelmg.org.br) - **Diretoria:** [diretoria@sinttelmg.org.br](mailto:diretoria@sinttelmg.org.br) - **Administração:** [administracao@sinttelmg.org.br](mailto:administracao@sinttelmg.org.br) - **Jurídico:** [juridico@sinttelmg.org.br](mailto:juridico@sinttelmg.org.br) - **Formação:** [formacao@sinttelmg.org.br](mailto:formacao@sinttelmg.org.br) - **Saúde:** [saude@sinttelmg.org.br](mailto:saude@sinttelmg.org.br) - **Imprensa:** [imprensa@sinttelmg.org.br](mailto:imprensa@sinttelmg.org.br) - **Cadastro:** [cadastro@sinttelmg.org.br](mailto:cadastro@sinttelmg.org.br) - **CPD:** [cpd@sinttelmg.org.br](mailto:cpd@sinttelmg.org.br) - **Pessoal:** [personal@sinttelmg.org.br](mailto:personal@sinttelmg.org.br) - **Aposentados:** [aposentados@sinttelmg.org.br](mailto:aposentados@sinttelmg.org.br) - **Tesouraria:** [tesouraria@sinttelmg.org.br](mailto:tesouraria@sinttelmg.org.br)

1

